



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.008 ✓

Dispõe sobre denominação de via pública:  
"RUA HAMLETO DAVINI".

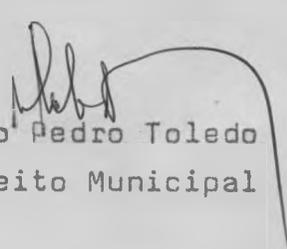
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

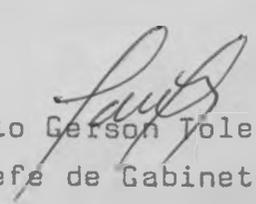
Art. 1º - Denominar-se-á "RUA HAMLETO DAVINI" a Rua "G" do loteamento "Shangri-la", com início na rua "I" e término na rua 7;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de agosto de 1983.

  
Bel. Simão Pedro Toledo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Gerson Toledo  
Chefe de Gabinete